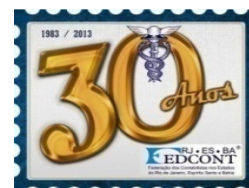




BOLETIM ANO III – Nº 146

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2013



CENTRAIS ENVIAM AO CONGRESSO DOCUMENTO PROPONDO O DEBATE DAS QUESTÕES TRABALHISTAS

Entidades manifestaram a necessidade do diálogo entre o Legislativo e os representantes dos trabalhadores para aperfeiçoar as ações do Congresso

As centrais sindicais – Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) e União Geral dos Trabalhadores - enviaram à Câmara e ao Senado Federal uma carta pedindo o debate das questões trabalhistas com as Casas.

No documento enviado hoje, 31 de outubro, as entidades manifestam interesse em dialogar com o Congresso e seus parlamentares sobre questões pertinentes às relações e condições de trabalho e salário. Desta maneira, as centrais avaliam que podem esclarecer pontos, apresentar propostas de conteúdo, estabelecer negociações e viabilizar acordos sobre temas e processos.

Os ofícios foram endereçados aos presidentes Renan Calheiros - do Senado - e Henrique Alves - da Câmara dos Deputados – e propõem um debate sobre a redução da jornada de trabalho; fator previdenciário; terceirização (PL 4330); FGTS; Convenção 151 da OIT – negociação e greve no setor público; correção da tabela do imposto de renda; PEC do trabalho escravo; reforma agrária; regulamentação do emprego das domésticas; Simples Trabalhista; suspensão do contrato de trabalho (PLS 62/2013) + (PL5019/2009); desoneração da folha de pagamento; eventos esportivos; sustentabilidade/financiamento das entidades sindicais; Projeto de Lei 92/2007 – Fundação Estatal; dispensa imotivada, entre outros temas.

Leia na íntegra a carta enviada pelas centrais sindicais ao Congresso Nacional:

São Paulo, 31 de outubro de 2013.

Exmo Sr.

Deputado Henrique Eduardo Alves / Senador Renan Calheiros

Presidente da Câmara dos Deputados / Presidente do Senado Federal

As Centrais Sindicais – Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central dos Trabalhadores e trabalhadoras do Brasil (CTB), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) e União Geral dos Trabalhadores, vêm acompanhando as inúmeras iniciativas dessa Casa Legislativa em relação às questões do mundo do trabalho. Desde já saudamos que temas relevantes relacionados à vida laboral sejam objeto de iniciativa para o aperfeiçoamento e ampliação do marco regulatório nesse campo.

Ao mesmo tempo, a exemplo do que já ocorreu na questão dos portos (Lei 12.825/13) e, mais recentemente, no debate da terceirização (PL 4330), as Centrais Sindicais têm interesse em dialogar com essa Casa e seus parlamentares com vistas a debater as questões afetas às relações e condições de trabalho e salário, contribuindo, dessa maneira, para elucidar pontos, apresentar propostas de conteúdo, estabelecer negociações e viabilizar acordos sobre conteúdo e processo.

Observamos que os diversos assuntos são tratados por meio de diferentes projetos e de várias Comissões. Também, alguns deles são tratados na Mesa de Negociação das Centrais Sindicais com o Poder Executivo. Consideramos fundamental coordenar esses processos, em especial, estabelecer uma agenda regular de diálogo e negociação com esta Casa, visando fazer da participação das Centrais Sindicais um processo que contribua para o aperfeiçoamento da ação legislativa e para a qualidade do seu conteúdo.

Por isso, solicitamos a Vossa Excia. uma audiência para que identifiquemos em conjunto o(s) melhor(res) meios e formas de participação para apoiar o desenvolvimento destes trabalhos e sua coordenação.

Destacamos que, neste momento, algumas das questões que temos interesse em debater, entre outras:

Redução da Jornada de Trabalho

- Fator Previdenciário
- Terceirização (PL 4330)
- FGTS
- Convenção 151 OIT – negociação e greve no setor público
- Correção da tabela do imposto de renda
- PEC trabalho escravo

- Reforma agrária
- Regulamentação emprego domésticas
- Simples trabalhista
- Suspensão do contrato de trabalho (PLS 62/2013) + (PL5019/2009)
- Desoneração da folha de pagamento
- Eventos esportivos
- Sustentabilidade/Financiamento das entidades sindicais
- Projeto de Lei 92/2007 – Fundação Estatal
- Dispensa Imotivada
- Outras questões que tramitam no Congresso, ou que são abordados pelo Executivo ou Justiça.

Atenciosamente

Antonio Neto – Presidente da CSB

Adilson Araújo – Presidentes da CTB

Ubiraci Dantes de Oliveira – Presidente da CGTB

José Maria de Almeida – Coordenador Nacional da CSP - Conlutas

Vagner Freitas – Presidente da Central Única dos Trabalhadores

Miguel Torres – Presidente da Força Sindical

José Calixto – Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores

Ricardo Patah – Presidente da União Geral dos Trabalhadores

Fonte: Boletim CSB

O FIM DA LOUCA AVENTURA DE EIKE

O desastre não afetará o país. Mas atrasará a gana dos investidores em buscar projetos grandiosos

por **Luis Nassif**

A grande ambição de Eike não era se tornar um Warren Buffet, um Paul Getty ou um bilionário vulgar: era ser um Eliezer Baptista, seu pai, um dos fundadores do Brasil moderno.

Eike foi criado em um ambiente em que se pensava o Brasil, o Rio dos anos 50 e 60 onde conviviam visionários, juristas, políticos, financistas que celebravam o Poder, e não apenas a riqueza.

Era esse reconhecimento que Eike ambicionava e o que o levou a não se conformar de ser apenas bilionário.

Ele foi um fenômeno de mercado, primeiro, para depois se tornar um dos "campeões nacionais" apoiados pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Vários fatores contribuíram para isso:

1. A explosão do Brasil no mercado internacional, depois da crise de 2008, e a percepção de que a infraestrutura brasileira se tornaria um dos investimentos mais atrativos para o capital financeiro.
2. O sucesso de Eike nas suas primeiras investidas internacionais, atraindo capital canadense e britânico para suas minas de ouro e ferro.
3. A enorme liquidez internacional, fruto da política norte-americana de estímulos monetários.
4. O apoio expresso do governo, que há anos sonha com os grandes empreendedores articulando capital privado para as obras de infraestrutura.
5. O sonho de novo Eldorado, trazido pelas descobertas do pré-sal.
6. A visão estratégica de Eliezer Baptista.

O que Eike fez foi embalar todos esses sonhos em planos de negócio ousados, atrair grandes executivos com participação em resultados e ir a mercado captar recursos privados e públicos. A visibilidade que ganhou, a celebração dele pela mídia nacional e internacional, como um novo Bill Gates, criaram a ilusão final. E aí o mercado aboliu completamente as análises de risco.

Todas as empresas de Eike formavam um todo lógico em torno da petroleira OGX. Os poços justificariam os estaleiros, os portos, com os investimentos de tal forma amarrados entre si, que o fracasso da nave mãe, a OGX, levaria os demais a pique.

Para a engrenagem funcionar, haveria a necessidade do cumprimento de cronogramas rigorosos, que permitissem a geração de caixa em tempos exíguos.

Além disso, todas as empresas nasceram do zero. Contratação de pessoas, definição de sistemas, montagem de processos, regras de negócios, contato com fornecedores, não são trabalhos triviais.

Com o tempo, ficaram nítidas algumas características preocupantes na personalidade de Eike: um deslumbramento com o próprio sucesso e com a própria riqueza.

O primeiro sinal de debilidade administrativa foi quando seu principal executivo, Rodolfo Landim, tirado a preço de ouro da Petrobras, pediu as contas. Foi só aí que o estilo pouco gerencial de Eike passou a ser levado a sério pelo mercado.

Tudo poderia ter sido superado se a OGX de fato produzisse petróleo. Mas, depois de diversos factóides, da divulgação de relatórios otimistas sobre sua capacidade e, depois, da constatação de que não conseguiria ser viável, ruiu o mundo de Eike.

O desastre não afetará o país. Mas atrasará a gana dos investidores em buscar projetos grandiosos, à altura do que é exigido nos investimentos de infraestrutura.

Fonte: Carta Capital 01/11/2013 – Coluna Economia

Novas oportunidades para parcelamento de débitos tributários federais

Os débitos que podem ser incluídos em tal parcelamento geral são aqueles vencidos até 30 de novembro de 2008, administrados pela Receita Federal do Brasil

Era com ansiedade que diversos contribuintes aguardavam a sanção do Projeto de Lei nº 21/2013, que, entre outros temas, regulamentava a reabertura do prazo para a inclusão de débitos com a Receita Federal do Brasil no programa de pagamento e parcelamento diferenciado conhecido como REFIS IV.

A Lei nº 12.865/2013, promulgada no último dia 09 de outubro, atendeu às expectativas deste grupo de contribuintes, prevendo nova possibilidade de adesão ao citado programa de parcelamento, a ser concretizada até 31 de dezembro de 2013, com a aplicação das reduções de multas e juros previstos pela Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.249/2010, desde que cumpridas as exigências previstas na legislação.

Os débitos que podem ser incluídos em tal parcelamento geral são aqueles vencidos até 30 de novembro de 2008, administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB (como, por exemplo, relativos ao Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, COFINS, entre outros), mesmo que já inscritos na Dívida Ativa da União, bem como aqueles geridos por autarquias e fundações públicas federais.

Os contribuintes podem optar por efetuar o pagamento à vista, com redução de 100% das multas de mora e de ofício, de 40% das isoladas, de 45% dos juros de mora e de 100% sobre o valor do encargo legal. Caso decidam realizar o parcelamento dos débitos, há previsão no sentido de que o pagamento possa se dar em até 180 parcelas mensais, com redução de 60% das multas de mora e de ofício, de 20% das isoladas, de 25% dos juros de mora e de 100% sobre o valor do encargo legal.

O número de parcelas - até 180 - poderá ser escolhido pelo contribuinte, desde que não se estabeleça prestação mensal inferior a R\$ 100,00 para pessoas jurídicas e a R\$ 50,00 para pessoas físicas.

Enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve proceder ao cálculo e ao recolhimento das parcelas considerando o número de prestações desejadas. É indispensável considerar que, quando da realização do procedimento de consolidação, será exigida a regularidade de todas as prestações devidas desde o mês de adesão.

Importante destacar que os débitos já parcelados anteriormente no período original de adesão ao REFIS IV não poderão ser objeto de novos descontos ou parcelamentos. O alcance de tal restrição, no entanto, deve ser objeto de análise individualizada, uma vez que a legislação até agora editada não bem delimita o seu alcance.

Além da reabertura do prazo para adesão ao chamado REFIS IV, a nova lei trouxe previsão de incentivos para pagamento à vista ou parcelado de débitos relacionados aos débitos de PIS/COFINS relativos às disputas (a) quanto à base de cálculo de PIS e COFINS devidos instituições financeiras e companhias seguradoras, em face da Lei nº 9.718/1998; e (b) quanto à inclusão de ICMS na base de cálculo de tais contribuições.

A Lei nº 12.865/2013 ainda estabeleceu incentivos específicos para pagamento à vista ou parcelamento de IRPJ e à CSLL devidos sobre os lucros auferidos por controladas ou coligadas estabelecidas no exterior, cujo vencimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2012.

Em 18 de outubro, foi publicada a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 7, que dispõe sobre as formas e condições para o pagamento ou parcelamento de débitos com os incentivos acima tratados, sendo fundamental a sua análise e a observância dos requisitos ali estabelecidos pelas empresas interessadas.

Embora essas novas anistias possam ser vistas com ressalva por alguns setores da economia, parece-nos ser uma interessante medida para viabilizar a quitação de dívidas tributárias passadas que, se bem aplicada pelas empresas, poderá funcionar como instrumento de gestão fiscal, desonerando a empresa de disputas tributárias e permitindo que esta foque no incremento de investimentos e na geração de novos empregos.

É importante que cada empresa faça suas análises técnicas sobre a conveniência e oportunidade de adesão às anistias ora comentadas, com o suporte de profissionais abalizados, e observe o adequado cumprimento de todas as obrigações acessórias relacionadas ao aproveitamento dos citados benefícios.

Por Leonardo Ventura - sócio responsável pela área Tributária na Unidade Rio de Janeiro de *TozziniFreire Advogados*.

Fonte : Newsletter dos Administradores 02/11/2013

MERCOSUL CONDENA ESPIONAGEM DOS EUA.

O Mercosul condenou a “espionagem global” dos EUA a líderes de vários países e organizações internacionais, insistindo na necessidade de garantir a segurança das telecomunicações na região e combater as ações que ameaçam a soberania.

A condenação foi feita na quarta-feira (30), em Caracas, durante uma reunião de ministros de Relações Exteriores de países-membros do Mercosul, na qual participaram a Argentina, o Brasil, Uruguai e a Venezuela e que foi encerrada pelo Presidente venezuelano, Nicolás Maduro.

“Ratificou-se a condenação da espionagem global realizada pelo governo dos Estados Unidos e foram abordadas as medidas necessárias que devem tomar os governos e os setores da nossa sociedade”, explicou aos jornalistas o ministro de Relações Exteriores venezuelano, Elías Jaúa.

Outro documento destaca que, durante a reunião, foi analisada uma proposta de diálogo do Mercosul com a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América, a PetroCaráibas e a Comunidade das Caraíbas.

O propósito é “avançar na construção de uma zona econômica completar, regional, para consolidar a união latino-americana e caribenha, promover o desenvolvimento integral, combater a pobreza, a exclusão social, a complementação, solidariedade e cooperação”.

Fonte: Boletim Ernesto Parés – Boletim 521 03/11/2013

BOLÍVIA PROTEGE SEUS APOSENTADOS

Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Bolívia é um dos países onde os aposentados estão mais bem protegidos em relação à cobertura previdenciária. Isto porque 97% dos cidadãos da terceira idade do país têm acesso à aposentadoria. Este número supera o de países como Argentina, Brasil e Chile.

Em 2007, o presidente boliviano, Evo Morales, implantou o programa Renda Dignidade com o objetivo de evitar a pobreza extrema em um dos momentos mais vulneráveis da vida: a velhice. Segundo o estudo “Melhores pensões, melhores trabalhos. Em busca da cobertura universal na América Latina”, publicado neste mês pelo BID, esse é um dos fatores que contribui para que a Bolívia seja um exemplo regional neste quesito.

No país, menos de 20% da população contribui com o sistema de pensões, no entanto, mais de 90% dos idosos estão cobertos graças à existência do programa de aposentadoria universal. Com a Renda Dignidade, o direito à cobertura previdenciária está garantido para todos os cidadãos com mais 60 anos, independente dos aportes que tenham feito.

O BID estima que apenas 62,5% da população latino-americana tem acesso à aposentadoria. Número preocupante se levarmos em conta que em 2010 a porcentagem de adultos maiores de 65 anos na América Latina e Caribe era de 6,8% e, segundo estimativas, até 2050, esse grupo etário deve atingir os 19,8% do total de habitantes da região. (Théa Rodrigues, da redação do Vermelho).

Fonte: Boletim Ernesto Parés – Boletim 521 03/11/2013

SOLIDARIEDADE AO POVO DO EQUADOR.

Leonardo Boff, Beth Carvalho, Fernando Morais, Emir Sader, Frei Betto e Beto Almeida encabeçam um manifesto de solidariedade ao povo equatoriano e ao seu governo frente ao crime ambiental cometido pela Chevron em exploração de petróleo realizada naquele país.

Eis alguns trechos do Manifesto: “Durante anos, de 1964 a 1992, a petroleira estadunidense Texaco explorou petróleo no Equador, principalmente em sua região amazônica, detentora da maior biodiversidade do planeta.

A Texaco derramou pelo menos 71 milhões de litros de resíduos de petróleo e 64 milhões de litros de petróleo bruto em cerca de 2 milhões de hectares da Amazônica Equatoriana. Este desastre ambiental é 85 vezes maior que o vazamento causado pela British Petroleum (BP) no Golfo do México e 18 vezes maior que o vazamento causado pela Exxon Valdez no Alasca.

Mais grave é saber que toda esta catástrofe ambiental poderia ter sido facilmente evitada. Bastava que a Texaco não tivesse agido de forma tão irresponsável, utilizando ali as tecnologias mais obsoletas. Agindo assim, violou as normas do contrato de exploração que estipulavam claramente que a transnacional se comprometia a utilizar tecnologias com sistemas de reinjeção segura dos resíduos tóxicos no subsolo.”

Para ler a íntegra e assinar o Manifesto:

<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2013N45148>.

Fonte: Boletim Ernesto Parés – Boletim 521 03/11/2013

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES ARGENTINAS.

O resultado das recentes eleições na Argentina mostra que os recentes ataques da direita ao governo de Cristina Kirchner alcançou um êxito relativo. Em Buenos Aires, a Frente Renovadora, de oposição, conseguiu uma expressiva vitória.

Mas, no resultado geral, a Frente para a Vitória (FpV), da presidenta, conseguiu manter a maioria no Congresso. Na Câmara de Deputados, a legenda da presidente Cristina Kirchner manteve o mesmo número de cadeiras e, com 132 assentos, é a única força que supera os 129 deputados necessários para conformar quórum nas votações da casa. No Senado, a situação da FpV é parecida. Mesmo depois de perder duas vagas, seus 39 representantes superaram em dois o mínimo de 37 presentes para conformar quórum.

• Na Argentina, “Lei dos Meios” está valendo! Enfim, a Suprema Corte da Argentina se colocou ao lado do povo e da democracia ao decidir que a “Lei dos Meios” é constitucional e está valendo.

A Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual (“Lei dos Meios”) foi impulsionada pelo governo de Cristina Kirchner e aprovada pelo Congresso argentino em substituição à outra, sancionada em 1980, durante o último regime militar.

A lei fixa para os meios de comunicação privados de difusão nacional um máximo de 35% do mercado de televisão aberta e 35% de assinantes de televisão a cabo, 10 licenças de rádio, 24 de televisão paga e apenas uma de televisão por satélite.

O grupo empresarial Clarín, uma espécie de Globo de lá e que alimentou a ditadura militar para ganhar privilégios, questionava na Justiça a constitucionalidade do artigo 41, que regula as transferências de licenças, do 48, em seu segundo parágrafo, que determina que não se pode alegar “direitos adquiridos” para manter licenças que excedam o limite estipulado pelo artigo 45, e do artigo 161, que estipula o prazo para adequação dos grupos de comunicação à LSCA.

Mas a polêmica acabou. Os juízes Ricardo Lorenzetti, Eugenio Zaffaroni, Enrique Petracchi, Elena Highton de Nolasco, Juan Carlos Maqueda e Carmen Argibay votaram a favor da validade jurídica da norma, enquanto Carlos Fayt votou contra, segundo o jornal argentino *La Nación*.

Com a decisão, o Clarín precisará se desfazer de vários de seus negócios. O grupo tem, por exemplo, 237 licenças de TV por assinatura, quando o limite máximo estabelecido pela nova lei é de 24, e presta serviços desse tipo de TV a 58% da população, quando o máximo permitido de abrangência populacional é de 35%.

Fonte: Boletim Ernesto Parés – Boletim 521 03/11/2013

DESEMPREGO NA AMÉRICA LATINA.

O desemprego na América Latina e no Caribe caiu no primeiro semestre de 2013 para 6,6% e pode terminar o ano em 6,2%, segundo as projeções da Cepal e da OIT divulgadas na quarta-feira (30/10), que também destacaram o Equador como o país com o índice de desocupação urbana mais baixo, em 4,8%.

A taxa estimada pelas organizações representa um mínimo histórico na região e uma leve diminuição em relação aos dados de 2012, que ficou em 6,4%, apontou a “Conjuntura Laboral da América Latina e Caribe”, divulgada em Santiago.

A Cepal (Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe) e a OIT (Organização Internacional do Trabalho) destacaram que a primeira metade de 2013 “não foi um período fácil” para a região, que viu a diminuição da demanda e dos preços das exportações por causa das inflexões da economia mundial.

No Brasil também houve queda, de 5,9 para 5,7%. No Chile o desemprego se reduziu quatro décimos e terminou os primeiros seis meses do ano em 6,2%. No Peru os números fecharam 6,1%, na Venezuela 8,1%, no Paraguai 8,2% e na Colômbia 11,6%.

Fonte: Boletim Ernesto Parés – Boletim 521 03/11/2013

SENADO REALIZA DEBATES SOBRE OS PROJETOS QUE NORMATIZAM O USO DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal realizou duas audiências públicas para instruir o PLS 517/11, que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos; o PLS 405/13, que dispõe sobre a mediação extrajudicial; e o PLS 406/13, que amplia o âmbito de aplicação da arbitragem.

Participaram do primeiro debate: Flavio Croce Caetano, representante do Ministro de Estado da Justiça; Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União; Luiz Felipe Salomão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; e Aldir Passarinho Júnior, Ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O Advogado Geral da União defendeu que o processo de mediação é essencial para diminuir o número de litígios no país. Referiu que parte do problema do grande número de demandas judiciais decorre do pouco custo para litigar, já que o Estado sustenta a maior parte das despesas.

Adams ponderou, também, que a mediação tem melhores chances de se desenvolver nas demandas que envolvem o setor público, haja vista que para o particular ainda é mais barato resistir à pretensão do que participar de um acordo. Como forma de induzir a mediação no setor público defendeu a necessidade de se criar uma rede de proteção aos conciliadores e a disponibilização de servidores do Poder Executivo para atuar em conjunto com o poder Judiciário. Sugeriu, ao final, que se poderia prever ainda, a necessidade da tentativa de forma autocompositiva do conflito antes do ajuizamento de ações.

O Ministro Luis Felipe Salomão apresentou números do CNJ para demonstrar a enorme judicialização dos conflitos no país. Somente em 2012 foram 28,2 milhões de feitos distribuídos em toda a justiça brasileira.

Defendeu que as alterações propostas pela Comissão de Juristas à lei de arbitragem foram pontuais e visam promover o aprimoramento e modernização de uma legislação que vem dando certo. Como principais mudanças podem ser destacadas: (i) tornar efetiva a possibilidade de a administração pública ser parte nos processos de arbitragem; (ii) utilização para dirimir conflitos societários; (iii) arbitragem em relações consumeristas, desde que o consumidor seja o gatilho; (iv) arbitragem nas relações trabalhistas, apenas para cargos de diretoria; e (v) possibilidade de escolha de árbitros, garantido o controle pelas câmaras arbitrais.

O Ministro Aldir Passarinho relatou que a arbitragem é eficaz principalmente para as empresas porque mais rápida, especializada e sigilosa. Advertiu, porém, que o instituto da arbitragem não pode ser visto como um remédio para minimizar o grande número de feitos hoje distribuídos na justiça.

Flávio Croce Caetano, do Ministério da Justiça, defendeu a necessidade de promoção da cultura do “não litígio” no Brasil, destacando as ações promovidas pelo Ministério: (i) marco legal da mediação, apresentado pelo senador José Pimentel - PLS 434/2013; (ii) desenvolvimento de políticas públicas que insiram as formas autocompositivas de solução de conflitos nos cursos e concursos das carreiras jurídicas; e (iii) ações educativas.

No segundo dia de debates, participaram: o advogado Sérgio Murilo Campinho, representante da CNI; a juíza Trícia Navarro Xavier Cabral; o promotor de Justiça Humberto Dalla Bernardina de Pinho; a advogada Gabriela Ourivio Assmar e a professora livre-docente da Universidade de São Paulo Maristela Basso.

Todos os palestrantes foram unânimes em reconhecer os avanços promovidos nos projetos discutidos. O representante da CNI, Dr. Sérgio Campinho, demonstrou que as propostas apresentam avanços que são bem vindos para o setor industrial, principalmente no que diz respeito à possibilidade de se estender as formas autocompositivas de conflito para as pequenas e médias empresas, que teriam um ganho econômico sem a judicialização de seus conflitos. Dr. Campinho apresentou ainda duas sugestões de aprimoramento ao texto do PLS 405/2013, no que diz respeito a necessidade de estar expressa na lei a obrigatoriedade de sigilo por parte dos mediadores e seus assessores e também, a previsão de que qualquer das partes pode requerer, individualmente, a conversão do título extrajudicial em judicial, após o termo final da mediação.

Após os debates, o senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), relator da matéria, asseverou que pretende até o final do ano apresentar seu parecer.

Fonte: Boletim CNI nº 80

Filiado a:

